Grupo de trabalho da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Palácio de S. Bento

1249-068 Lisboa

ASSUNTO: REUNIÃO COM GRUPO DE TRABALHO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – APRESENTAÇÃO DO GRUPO CONTABILISTAS – IES

Lisboa, 15 de Setembro de 2011

Ex.mos Senhores

Antes de mais permitam-nos agradecer a disponibilidade que tiveram em nos receber, este grupo de profissionais de contabilidade, pessoas comuns, que face às dificuldades que sentem no seu dia-a-dia profissional e pessoal, por motivos exclusivamente ligados à forma desajustada como as exigências legais de contabilidade, fiscalidade, e outras, cresceram de forma desmesurada e descontrolada nos últimos anos, levou a juntarmo-nos e a tentarmos organizar-nos para, desta forma, conseguirmos fazer chegar a nossa voz aos diferentes órgãos de decisão.

Neste sentido esta reunião, que nos é concedida pela Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, é um incentivo e um estímulo à continuidade do nosso trabalho, voluntário, por isso o nosso obrigado e o nosso especial Bem-Haja.

A delegação do GRUPO CONTABILISTAS.

Cláudia Correia, José António Vasconcelos, Luís Costa, Maria Margarida Carvalho, Vitor Vicente

A Informação Empresarial Simplificada

Como sabem a Informação Empresarial Simplificada, é a declaração que congrega as informações contabilísticas e fiscais, nomeadamente de aspectos do IRC, IVA e IS dos sujeitos passivos, em particular das empresas, dos empresários em nome individual, dos profissionais liberais, e ainda de outros sujeitos passivos, sendo os seus elementos disponibilizados à administração fiscal, ao Banco de Portugal, Instituto Nacional de Estatística, e para os Registos e Notariado, de modo a disponibilizar as certidões anuais das contas das empresas, documento que permite a estas dar a conhecer a todos os interessados as suas contas anuais. Documento muito importante por exemplo, para a relação com a Banca, mas também com o Estado, e com todos os seus clientes, fornecedores, potenciais investidores e até colaboradores.

É a declaração fiscal mais complexa e maior de todo o ordenamento fiscal e legal.

A IES de 2010, a entregar em 2011, tem um agravante: é completamente nova e foi muito aumentada na parte contabilistica. Como sabem, em 2010 foi o primeiro ano do Sistema de Normalização Contabilística e esta é a primeira IES em SNC, o que levanta grandes problemas operacionais, ao nível da contabilidade e da informática.

Os problemas operacionais foram agravados pelo mau funcionamento do Portal das Finanças e pela tardia disponibilização da aplicação que permite enviar os ficheiros da IES, muito mais tardia do que em anos anteriores.

Graficamente, a imagem temporal da IES é a seguinte:

ANÁLISE DO TEMPO DISPONÍVEL PARA PREENCHIMENTO E ENVIO DA IES DESDE 2007

CONTAS DE	DATA APROVAÇÃO	DATA ENTREGA	TEMPO DISPONÍVEL	REGIMES CONTABILÍSTICOS
2006	26-04-2007	30-09-2007	5 meses e 4 dias	POC
2007	17-03-2008	30-06-2008	3 meses e 13 dias	POC
2008	23-04-2009	31-07-2009	3 meses e 8 dias	POC
2009	14-05-2010	15-07-2009	2 meses e 1 dia	POC
2010	25-07-2011	16-09-2011	1 mês e 22 dias	SNC - GERAL; SNC - PE; NC - ME

Fonte: Portal das finanças

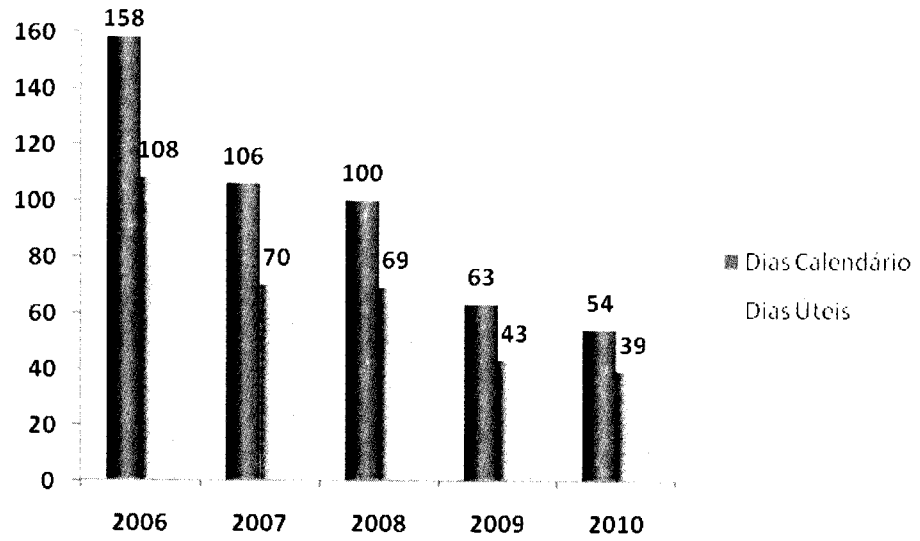

Maiores dificuldades em 2010

- O Plano Oficial de Contabilidade, datava de 1989, tinha portanto 20 anos de conhecimento consolidado, no seu último ano.

- As mudanças na legislação contabilistica, de POC para SNC, entraram em vigor em 2010, sendo que do SNC-Geral e SNC-PE, as mesmas foram publicadas em Setembro de 2009, quanto ao regime NC – ME, este só foi conhecido em Março de 2011, e aplicável no entanto ao exercício de 2010.

- Em 2009 era apenas um regime contabilístico para fazer a IES, em 2010 são 3.

Concretamente, porque era impossível ter as declarações prontas no dia 16 de Setembro?

- Saindo a aplicação da IES em fins de Julho (25/07), sabíamos desde já que seriam precisas, ainda, várias semanas para os programas de contabilidade, exportarem os elementos possíveis para a IES de modo a não se dar um retrocesso nos métodos de trabalho já adquiridos. Ou seja evitar que os profissionais tivessem de fazer a IES em modo manual, algo que ao longo de 4 anos de IES em POC estava a diminuir drasticamente;
- Também seria necessário algumas semanas para que os erros que as aplicações das finanças sempre têm, fossem em grande medida corrigidos;
- Também era necessário dar tempo às software houses para adequarem as suas aplicações informáticas à aplicação da DGCI. Depois foi necessário instalar as novas versões dessas aplicações de contabilidade nos escritórios de quem faz a contabilidade. Lembre-se que uma boa parte destas software houses esteve encerrada durante o mês de Agosto;
- Tendo em atenção que até ao final de Julho haveria que fazer os salários do mês – são as empresas de contabilidade/profissionais de contabilidade que fazem os recibos de salários de 80% a 90% das micro, pequenas e médias empresas -, a contabilidade, processamento e apuramento do IVA mensal até 10/08, e o do IVA trimestral até dia 16/08, e ainda a entrega dos ficheiros da segurança social/taxa social única de todas as empresas até 10/08 e a entrega de retenções na fonte e das declarações recapitulativas do IVA até 20/8, sabia-se desde já que até essa data, seriam muito poucos os profissionais que poderiam trabalhar na IES;
- Na 2ª quinzena de Agosto, os mapas de férias das empresas – feitos em Abril – marcam, para a quase totalidade dos profissionais e suas famílias, férias que não podiam ser remarcadas;
- Portanto, só era possível o sector da contabilidade, e a esmagadora dos profissionais de contabilidade, começar a fazer a IES em Setembro. A partir daí entendemos que 2 meses, numa situação de grande atraso e exigência – provocada pela tardia disponibilização da IES - algo que só a AF pode explicar, seria um prazo curto, mas adequado para exigir aos profissionais de contabilidade que estes fizessem este trabalho extremamente importante, com as condições normais de trabalho para que produzissem os elementos necessário à análise financeira das empresas, nomeadamente para a banca atribuir os ratings de concessão de crédito;
- Durante a primeira quinzena de Setembro, repetiu-se o calendário da entrega da declaração do IVA mensal de Julho e da declaração da Segurança Social (10/9). Os prazos fiscais estão sempre a chegar e não podemos deixar de os cumprir todos os meses.

A realidade foi muito pior do que aquilo que todos nós com a nossa experiência previamos, uma vez que ainda esta semana saiu uma nova actualização da IES, a 10º versão, que ainda por cima não foi logo possível instalá-la porque bloqueia a meio da instalação... A actualização dos programas de contabilidade, não só foi mais demorada para muitos – muitos só em Setembro é que conseguiram fazer a actualização para exportarem para a IES -, como muitos dos programas têm erros nas fórmulas nomeadamente dos balanços, peça fundamental do relato financeiro.

Resumindo, houve um notório retrocesso na forma de trabalhar tendo muitos profissionais que fazer manualmente as IES, na íntegra, e todos temos que fazer muito mais operações manuais do que fazíamos antes.

Porque propomos a data de 31 de Outubro?

- Primeiro porque queremos que as declarações sejam bem feitas. Até aqui houve muitos profissionais que, para evitar a calamidade de não entregar uma série de declarações, optou por preencher apenas o necessário para que a declaração fosse validada e assim a conseguisse entregar. Caso o prazo seja significativamente alargado, será possível corrigir e melhorar declarações já entregues;

- Se pensarmos que desde que começámos a trabalhar na IES foram entregues cerca de 450 mil declarações, não é possível acreditar que se conseguem fazer mais 500 mil no prazo de duas semanas;

- Durante estas duas últimas semanas mais intensivas de trabalho, adiámos todo o nosso trabalho que não tinha prazo fiscal a terminar nestas semanas para as duas próximas. Esse trabalho não pode ser mais adiado, até porque temos outros prazos a cumprir e outras entidades a solicitar informações.

- Durante a segunda quinzena de Setembro temos a entrega das guias de retenção na fonte e das declarações recapitulativas do IVA (20/9), bem como o processamento de salários;.

- O cansaço! Os profissionais de contabilidade estão exaustos! As últimas semanas foram extenuantes e não conseguem manter o mesmo ritmo de trabalho por mais tempo.

A importância de ouvir os profissionais de contabilidade, nas matérias que compõem o trabalho destes, desde a elaboração das propostas legislativas, até à implementação prática, evitando duplicações de tarefas, de procedimentos

Da nossa reflexão e análise, sobressai que muitas medidas legislativas com impactos na área da contabilidade, fiscalidade, segurança social, são elaboradas sem a devida audição e contributo da sociedade civil, nomeadamente dos profissionais de contabilidade, não só ao nível de organismos de cúpula, como também de profissionais de base, daqueles que estão no terreno e têm de ser eles a implementar as medidas no terreno.

Esta realidade, que nos parece indesmentível, é incompreensível porque significa não haver a percepção de que uma parte significativa da sociedade civil e dos profissionais conhecedores e especializados nas temáticas, não são ouvidos na produção legislativa.

Aliás esta situação, leva a que muitas vezes tenhamos rapidamente diplomas alterados com muita frequência, e se tenha assistido a um acréscimo significativo das obrigações declarativas, ao ponto de hoje o profissional de contabilidade já ser quase somente um preenchedor de papéis.

Mas indo a exemplos recentes onde notoriamente não se ouviu os profissionais que estão no terreno:

- O Código Contributivo (aprovado pela Lei nº 110/2009 de 16 de Setembro, Lei nº 55-A/2010 de 31 de Dezembro e Decreto Regulamentar nº 1-A/2011 de 3 de Janeiro), numa 1ª versão e, dando como exemplo o regime de independentes, o qual tinha questões muito complexas, que numa 2º versão, com o contributo da sociedade civil, foram alteradas e consequentemente melhoradas

- Recibos Verdes Electrónicos (aprovado pela Portaria nº 879-A/2010 de 29 de Novembro), que representam uma solução bastante onerosa e em muitos casos difícil de operacionalizar para os cidadãos, por falta de acesso a um terminal com ligação internet ou, por falta de conhecimento na óptica do utilizador.

Traduzindo, uma completa confusão para o cidadão e um acréscimo para o profissional de contabilidade, pois em muitos casos as diversas entidades emissoras simplesmente comunicam a emissão do recibo e as entidades receptoras têm de consultar o portal para verificar.

- Certificação dos prejuízos fiscais por Revisores Oficiais de Contas (aprovado pela Portaria nº 111-A/2011 de 18 de Março e Lei nº 55-A/2010 de 31 de Dezembro), medida bastante polémica, a nosso ver desnecessária e contra producente, de muito pouco alcance prático, onerando somente as empresas e descredibilizando o trabalho dos Técnicos Oficias de Contas;

- O processo legislativo da Lei 35/2010 – Lei da Simplificação das normas e informações contabilísticas das microentidades, que só após a intervenção e contributo de diversas entidades relacionadas com a área da contabilidade é que se conseguiu uma solução razoável, na qual mesmo assim resultaram lacunas, nomeadamente no regime fiscal transitório que não foi contemplado para as microentidades. De salientar que as regras simplificadas para as microentidades só foram definidas no Decreto Lei nº 36-A/2011 de 09 de Março;

- O Relatório Único, declaração introduzida em 2010, que veio originar mais trabalho burocrático e duplicação de informação, tal como fluxo de entrada e saída de funcionários, Absentismo, volume de negócios, etc.

Esta informação é fornecida periodicamente à segurança social e à administração fiscal

- O despacho do SEAF de dia 14/2011 – XIX, de dia 18 de Julho de 2011, sobre o novo prazo da IES, em que este manifestamente não ouve quem tem incumbência de fazer a IES, e fixa uma data irrealista para se poder fazer e cumprir a obrigação declarativa.

São alguns dos exemplos, e muitos mais haveria, em que o processo legislativo, parece que só ouviu ou os funcionários de departamentos do estado, que por natureza têm visões muito específicas das suas áreas ou às vezes apenas pessoas das áreas informáticas, mas de facto os profissionais de contabilidade, aqueles que no dia-a-dia, tratam de todos os assuntos de natureza contabilística, fiscal, segurança social e outros das empresas, têm uma visão mais abrangente que certamente poderia ser utilizada para melhoramento da produção legislativa, mas sobretudo evitar-se-ia o desperdício de muito tempo, muitos recursos, das pessoas, das empresas e do estado.

Solicitamos

Assim, os profissionais de contabilidade, integrantes do GRUPO CONTABILISTAS, conscientes da importância que a IES, dos seus clientes, tem junto das entidades financeiras, mas também tendo em atenção as possibilidades reais de trabalho solicitam:

Relativamente à IES de 2010:

1) Um novo prazo de termino de envio, ajustado à realidade criada pela incapacidade da DGITA ao não ter disponibilizado a aplicação, em que esse prazo para o ano de 2011, terá como data limite de entrega 31 de Outubro, devendo no entanto o mesmo ter em atenção excepções relacionadas com o justo impedimento (doença, saúde, luto, maternidade e parentalidade), com situações de casamento, e ainda ausências comprovadas do país período superior a que 14 dias.
   Também admitimos um prazo de entrega a 16 de Outubro, sendo que exigirá um forte sacrifício adicional, mas realizável. Um prazo com data anterior, continuará a ser inviável para a maioria dos profissionais de contabilidade, nomeadamente aqueles que estão ligados a empresas de contabilidade.

Outras situações

2) Seja consolidado na Lei Geral Tributária o princípio de que todo o processo declarativo esteja disponível a 1 de Janeiro e haja um compromisso de calendarização da disponibilização dos impressos e dos ficheiros, tanto do mod. 22, como da IES e do IRS, para as entregas referentes ao exercício de 2011, de 2012, e de 2013.

3) Fique igualmente consagrado que, havendo atraso na disponibilização das aplicações informáticas no portal das Finanças, o prazo de envio das declarações seja automaticamente prorrogado pelo mesmo número de dias do atraso.

4) Tendo em atenção os problemas que este sector tem passado, as dificuldades que o têm afectado e os problemas de vária ordem, incluindo nos recebimentos e neste caso temos o impacto no IVA não recebido dos clientes, mas que tem de ser entregue ao Estado. Para obviar em grande medida a este problema, pensamos que seria – enquanto não vigorar o regime de caixa no IVA – positivo e adequado que fosse aplicável a partir de 2012 aos serviços de contabilidade, a inversão do sujeito passivo do IVA, desde que o cliente esteja registado para efeitos de IVA.

   Esta medida com um impacto ao nível da receita fiscal nulo, permitiria o desafogar das tesourarias das empresas do sector da contabilidade, bem como também ajudaria as

tesourarias dos clientes que pagam a tempo e horas e por fim deixaria de beneficiar os maus pagadores.

5) Sensibilizar a Administração Fiscal, para o cumprimento do atendimento preferencial aos TOC uma vez que tal já está na lei, nomeadamente no n.º 4 do art.º 51 do DL 310/2009 de 26 de Outubro, mas nas repartições de finanças não existem nenhuma informação nesse sentido.

6) Criação de um grupo técnico de trabalho, permanente, que inclua representantes da Administração Fiscal do Governo e dos diverosos profissionais de contabilidade, entre os quais a OTOC, a Apeca, Apotec, Apc e também o nosso grupo, como forma de dentre deste grupo se debater soluções para simplificação e melhoria de procedimentos e soluções.

O nosso muito obrigado pela vossa disponibilidade.

ANEXOS

- estatísticas das entregas das declarações

- data da última actualização da aplicação

- notícia no "Dinheiro Vivo"

Para saber quais os passos que devem ser seguidos no preenchimento e entrega das declarações, consulte a resposta à questão Como preencher a declaração sem estar ligado à Internet?

A sua obrigação declarativa só estará cumprida após a submissão dos dados e da obtenção da identificação da declaração e respectiva data e hora de recepção.

Formato	Descrição	Versão	Data
IESv2011_windows.exe	Para Windows (32 Bits)	1.0.9	2011-09-12
IESv2011_windows-x64.exe	Para Windows (64 Bits)	1.0.9	2011-09-12
IESv2011_macos.dmg	Para Mac OS	1.0.9	2011-09-12
IESv2011_unix.sh	Para Sistemas Unix	1.0.9	2011-09-12
IESv2011.zip	Genéricos	1.0.9	2011-09-12

ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DAS DECLARAÇÕES DE IES/DA EM 2011

	Total 2010	18-08-2011	22-08.2011	24-08-2011	25-08-2011	26-08-2011	29-08-2011
IES/DA	581.646	60.686 10,43%	65.209 11,21%	73.055 12,56%	77.636 13,35%	82.348 14,16%	89.501 15,39%
IES	409.424	32.704 7,99%	35.577 8,69%	40.356 9,86%	43.145 10,54%	46.186 11,28%	50.828 12,41%
	991.070	93.390 9,42%	100.786 10,17%	113.411 11,44%	120.781 12,19%	128.534 12,97%	140.329 14,16%
Faltam	Calendário		24 dias e 20 horas	23 dias e 20 horas	22 dias e 20 horas	21 dias e 20 horas	18 dias e 20 horas
	Dias úteis			18 dias	17 dias	16 dias	15 dias
Dias de envio		25 dias	29 dias	31 dias	32 dias	33 dias	36 dias

Nota: as IES de empresários em nome individual, profissionais liberais e outras entidades que não empresas, estão incluidas na linha IES/DA

	Total 2010	30-08-2011	31-08-2011	01-09-2011	02-09-2011	03-09-2011	04-09-2011
IES/DA	581.646	95764 16,46%	103007 17,71%	110.913 19,07%	119.846,00 20,60%	128.993 22,18%	131.743 22,65%
IES	409.424	55163 13,47%	60.244 14,71%	65.723 16,05%	72.131,00 17,62%	78.515 19,18%	80.445 19,65%
	991.070	150927 15,23%	163251 16,47%	176.636 17,82%	191.977,00 19,37%	207.508 20,94%	212.188 21,41%
Faltam	Calendário	17 dias e 20 horas	16 dias e 20 horas	15 dias e 20 horas	14 dias e 20 horas	13 dias e 20 horas	12 dias e 20 horas
	Dias úteis	14 dias	13 dias	12 dias	11 dias	10 dias	10 dias
Dias de envio		37 dias	38 dias	39 dias	40 dias	41 dias	42 dias

	Total 2010	05-09-2011	06-09-2011	07-09-2011	08-09-2011	09-09-2011	10-09-2011
IES/DA	581.646	133.143 22,89%	145.842 25,07%	159.979 27,50%	176.234 30,30%	193.349 33,24%	212.593 36,55%
IES	409.424	81.436 19,89%	90.672 22,15%	100.911 24,65%	112504 27,48%	125.354 30,62%	140.056 34,21%
	991.070	214.579 21,65%	236.514 23,86%	260.890 26,32%	288.738 29,13%	318.703 32,16%	352.649 35,58%
Faltam	Calendário	11 dias e 20 horas	10 dias e 20 horas	9 dias e 20 horas	8 dias e 20 horas	7 dias e 20 horas	6 dias e 20 horas
	Dias úteis	10 dias	9 dias	8 dias	7 dias	6 dias	5 dias
Dias de envio		43 dias	44 dias	45 dias	46 dias	47 dias	48 dias

	11-09-2011	12-09-2011	13-09-2011	14-09-2011
IES/DA	221.197 38,03%	227.271 39,07%	260741 44,83%	272.646 46,87%
IES	146.520 35,79%	151.090 36,90%	177024 43,24%	186.342 45,51%
	367.717 37,10%	378.361 38,18%	437.765 44,17%	458.988 46,31%
Faltam	5 dias e 20 horas	4 dias e 20 horas	3 dias e 20 horas	2 dias e 20 horas
	5 dias	5 dias	4 dias	3 dias
Dias de envio	49 dias	50 dias	51 dias	52 dias

QUINTA FEIRA, 15 SETEMBRO 2011

Você está aqui Início Obter Informação Estatísticas

Estatísticas DGCI (Gerado em: 2011-09-15 09:01:26)

Utilizadores registados por ano

	<2007*	2008	2009	2010	2011	Nº TOTAL UTILIZADORES
NOVOS UTILIZADORES	6.007.972	696.667	601.334	485.386	444.107	8.235.466

* Valor acumulado

Declarações submetidas

	<2007*	2008	2009	2010	2011
IRS - FASE 1	4.377.403	2.062.959	2.404.352	2.738.744	2.824.827
IRS - FASE 2	4.052.354	1.330.750	1.406.122	1.442.380	1.463.973
IRC	1.911.016	422.311	431.873	430.670	428.382
DECLARAÇÕES ANUAIS (*)	2.645.934	7.065	2.691	360	99
IES/DA	752.621	780.211	737.188	581.646	326.186
IES	415.623	401.833	421.763	409.424	229.257
MODELO 30	2.192.561	604.822	617.144	606.410	596.196
IVA	15.474.948	3.852.375	3.737.015	3.698.348	2.696.152
PERIÓDICAS (IVA)	13.882.098	3.563.460	3.491.029	3.414.912	2.347.991
OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS	30.146	8.399	8.748	9.896	9.124
MODELO 24	-	-	-	1.636	344
MODELO 11	42.685	16.528	21.876	23.225	16.350
IMT	53.137	38.790	89.548	128.798	80.625
PEDIDOS ESPECIAIS IMT	18.691	11.698	27.163	30.220	12.867
MODELO 1 IMT	210.630	59.124	57.110	23.369	6.176
IMV	-	-	-	-	-
IRS	-	-	-	-	-
DECLARAÇÃO DE INÍCIO	-	-	-	-	-
DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO	-	-	-	-	-
DECLARAÇÃO DE CESSAÇÃO	-	-	-	-	-
PENHORAS	182.899	403.636	430.967	379.042	267.369
TOTAL	45.827.123	13.162.128	13.462.826	13.509.656	11.076.661

* Valor acumulado

Alterações de Morada (*)

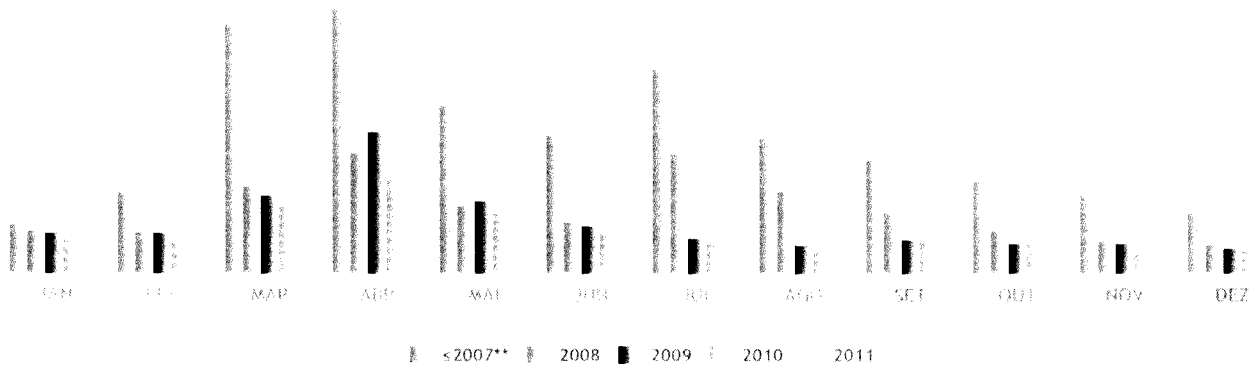

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2011	9.298	8.754	11.454	14.895	15.186	8.728	8.627	6.623	3.228	-	-	-	86.793

78 mil milhões chegam? Se calhar, não. Como hoje perguntaram ao governador do Banco de...

RADAR

- Chineses voltam a Portugal para pressionar compra da EDP
- Dois grupos ingleses interessados na privatização da Carris
- Site das Finanças em baixo deixa de fora 200 mil declarações
- Comércio considera "dramático" subir o IVA para financiar corte da TSU
- EDP Renováveis assina novo contrato de venda de energia para 101 MW nos EUA

Shot

Faltam dois dias para o final do prazo para a entrega da Informação Empresarial Simplificada (IES)

Por Lucília Tiago

Site das Finanças em baixo deixa de fora 200 mil declarações

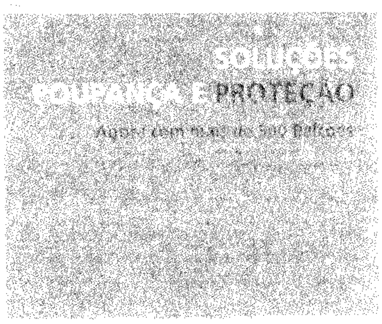

Os técnicos oficiais de contas foram, ao final da tarde de ontem surpreendidos com a informação de que por motivos de "avaria técnica" o Portal das Finanças iria estar "indisponível a partir das 24 horas". Esta interrupção surge a dois dias do final do prazo para a entrega da Informação Empresarial Simplificada (IES) e quando estão por entregar mais de 200 mil destas declarações. Contactada pelo Dinheiro Vivo fonte oficial do Ministério das Finanças referiu não haver, por enquanto, qualquer indicação de que o prazo possa ser prolongado.

"Volte a tentar mais tarde" e falha "por motivos de ordem técnica" foram as frases que os TOC mais leram ontem quando tentaram entregar as declarações. Esta obrigação declarativa tem de ser carregada até sexta-feira. Ao início da manhã de ontem havia registo da entrega de 186 mil declarações, estando ainda em falta mais de 200 mil

Face a esta situação, a interrupção do site da DGCI a partir da meia-noite irá dificultar ainda mais as entregas e inviabilizar o cumprimento de prazos. Ao Dinheiro Vivo um técnico de contas sublinhou não compreender porque motivo não se prolonga o prazo, uma vez que está em causa um mero procedimento declarativo e não um pagamento de impostos.

Em resposta ao Dinheiro Vivo, fonte oficial do Ministério das Finanças afirmou não haver "por enquanto" qualquer indicação de que o prazo seja prorrogado. Mas este é um cenário que deverá ser equacionada pelo Ministério tutelado por Vítor Gaspar face ao projecto de resolução do PCP, hoje aprovado na Comissão de Economia e Finanças, que defende um prolongamento até uma data que permita o cumprimento de obrigação. Este projecto é votado amanhã pelo Plenário. Entretanto a discussão sobre o prazo e as dificuldades em entregar o IES "invadiu" o Facebook, havendo até trocas de "impressões" entre deputados de diferentes grupos parlamentares.

0
0
Share
Gosto 2 000

RELACIONADAS

19/07/2011
IES (Informação Empresarial Simplificada) adiado para 16 de Setembro

23/06/2011
IES pode ser entregue até 17 de Agosto

13 de Agosto de 2011
Landeau Chocolate. O melhor bolo de chocolate de Lisboa

29 de Junho de 2011
Mata Pequena. Aldeia genuína a 20 minutos de Lisboa

10 de Setembro de 2011
Nota20. Ensinar com uma visita virtual

10 de Setembro de 2011
Ás de Copos. Sai um bar para o Bon Jovi

09 de Setembro de 2011
Duas arquitectas e uma colecção de biquinis

VER TODOS

ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DAS DECLARAÇÕES DE IES/DA EM 2011

	Total 2010	18-08-2011	22-08.2011	24-08-2011	25-08-2011	26-08-2011	29-08-2011
IES/DA		10,43%	65.209 11,21%	12,56%	13,35%	82.348 14,16%	89.501 15,39%
IES		7,99%	35.577 8,69%	9,86%	10,54%	46.186 11,28%	50.828 12,41%
	991.070	93.390 9,42%	100.786 10,17%	113.411 11,44%	120.781 12,19%	128.534 12,97%	140.329 14,16%
Faltam	Calendário		24 dias e 20 horas	23 dias e 20 horas	22 dias e 20 horas	21 dias e 20 horas	18 dias e 20 horas
	Dias úteis			18 dias	17 dias	16 dias	15 dias
Dias de envio		25 dias	29 dias	31 dias	32 dias	33 dias	36 dias

Nota: as IES de empresários em nome individual, profissionais liberais e outras entidades que não empresas, estão incluidas na linha IES/DA

	Total 2010	30-08-2011	31-08-2011	01-09-2011	02-09-2011	03-09-2011	04-09-2011
IES/DA		95764 16,46%	103007 17,71%	110.913 19,07%	119.846,00 20,60%	128.993 22,18%	131.743 22,65%
IES		55163 13,47%	60.244 14,71%	65.723 16,05%	72.131,00 17,62%	78.515 19,18%	80.445 19,65%
	991.070	150927 15,23%	163251 16,47%	176.636 17,82%	191.977,00 19,37%	207.508 20,94%	212.188 21,41%
Faltam	Calendário	17 dias e 20 horas	16 dias e 20 horas	15 dias e 20 horas	14 dias e 20 horas	13 dias e 20 horas	12 dias e 20 horas
	Dias úteis	14 dias	13 dias	12 dias	11 dias	10 dias	10 dias
Dias de envio		37 dias	38 dias	39 dias	40 dias	41 dias	42 dias

	Total 2010	05-09-2011	06-09-2011	07-09-2011	08-09-2011	09-09-2011	10-09-2011
IES/DA		133.143 22,89%	145.842 25,07%	159.979 27,50%	176.234 30,30%	193.349 33,24%	212.593 36,55%
IES		81.436 19,89%	90.672 22,15%	100.911 24,65%	112504 27,48%	125.354 30,62%	140.056 34,21%
	991.070	214.579 21,65%	236.514 23,86%	260.890 26,32%	288.738 29,13%	318.703 32,16%	352.649 35,58%
Faltam	Calendário	11 dias e 20 horas	10 dias e 20 horas	9 dias e 20 horas	8 dias e 20 horas	7 dias e 20 horas	6 dias e 20 horas
	Dias úteis	10 dias	9 dias	8 dias	7 dias	6 dias	5 dias
Dias de envio		43 dias	44 dias	45 dias	46 dias	47 dias	48 dias

	11-09-2011	12-09-2011	13-09-2011	14-09-2011
IES/DA	221.197 38,03%	227.271 39,07%	260741 44,83%	272.646 46,87%
IES	146.520 35,79%	151.090 36,90%	177024 43,24%	186.342 45,51%
	367.717 37,10%	378.361 38,18%	437.765 44,17%	458.988 46,31%
Faltam	5 dias e 20 horas	4 dias e 20 horas	3 dias e 20 horas	2 dias e 20 horas
	5 dias	5 dias	4 dias	3 dias
Dias de envio	49 dias	50 dias	51 dias	52 dias

2.007.372	696.662	691.334	485.886	444.107	2.225.366

4.377.403	2.061.929	2.404.952	2.738.744	1.833.427
1.652.254	1.330.750	1.406.172	1.112.380	1.363.972
1.931.016	427.311	431.873	450.670	427.382
2.645.934	7.065	3.591	659	60
757.624	780.211	737.188	581.646	376.186
415.623	301.833	121.763	409.424	229.253
2.192.561	604.327	617.144	606.110	596.196
15.174.948	3.852.375	3.732.015	3.698.382	2.696.157
15.882.053	3.563.460	3.491.629	3.144.912	2.332.994
30.146	8.399	3.748	9.896	5.173
			1.636	531
47.625	16.578	21.876	23.725	16.350
51.137	38.790	89.548	128.798	80.675
18.691	11.698	17.163	30.720	17.867
210.679	59.121	57.110	23.369	5.176

182.899	303.636	430.967	579.042	267.369
45.327.123	13.162.128	13.462.826	13.509.656	11.076.661

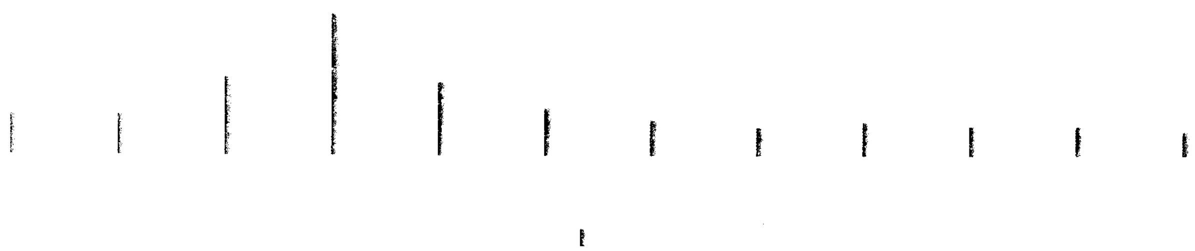

5.292 5.251 11.464 14.895 15.186 8.728 8.627 6.623 3.228 52.29[illegible]